



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 080/2025**

*“Dispõe sobre alteração da Lei nº 6.728/2024 (LOA/2025).”*

1. O Art. 1º do Projeto de Lei nº 80, de 08/09/2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei nº 6.728, de 30 de dezembro de 2024, com a abertura de crédito adicional suplementar até o limite de R\$1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta mil reais, obedecendo a seguinte ficha de despesa:*

*(...)”*

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

A presente mensagem modificativa tem por finalidade correção de erro material do art. 1º do referido projeto de lei nº 80/2025.

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal